



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1879 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.014500/2014-61;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **BIANCA GONÇALVES DE CARRASCO BASSI**, matrícula SIAPE nº 1372908, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 02/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora**